



# SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

## 18ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 004

03 DE ABRIL DE 2023

### ATO DA MESA DIRETORA



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2023

ESTABELECE REGRAS PARA O  
FUNCIONAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA  
GRADE, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de estabelecer regras de funcionamento da Sessão Ordinária, em 04 de abril de 2023,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica limitada a entrada de pessoas na Galeria da Câmara de acordo com a quantidade de assentos disponíveis.

**Art. 2º** Conforme o art. 43, inciso VI, alínea f, e art. 61, § 1º, do Regimento Interno, o acesso ao Plenário deverá ser permitido aos vereadores e às vereadoras, aos servidores e às servidoras da SAP e da Procuradoria.

**Art. 3º** A imprensa deverá ser credenciada, limitando-se a 01 (um) representante de cada órgão de comunicação, sendo o controle de responsabilidade da DIVCOM - CMCG.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,  
"Casa de Félix Araújo", em 03 de abril de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

### SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA  
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO  
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO  
Rua Santa Clara, s/n, São José,  
Campina Grande/PB